



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 1

Quinta-feira

03 de Abril de 2014

Ano III

Edição N° 320

DECRETO N.º 12/2014

SÚMULA: Abre **Crédito Adicional Suplementar** no orçamento do município de Mauá da Serra, para o exercício corrente.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei e considerando o artigo 4º Inciso IV da Lei n°. 410/2013 de 21/12/2013, resolve:

DECRETAR

Art. 1º- A abertura no orçamento geral do município para o corrente exercício financeiro um **Crédito Adicional Suplementar** na importância de **R\$ 43.752,30 (Quarenta e três mil setecentos e cinquenta e dois reais e trinta centavos)**, destinado a atender despesas não constantes do orçamento programa em execução, com a seguinte classificação:

10.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
10.001	Departamento de Apoio Administrativo	
123650016.2049	Manutenção da Educação Infantil	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	Fonte: 01131 - FNDE/Apoio a Creches	23.752,30
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
	Fonte: 01131 - FNDE/Apoio a Creches	20.000,00
Total		43.752,30

Art. 2º- Como recurso para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar o excesso de arrecadação na fonte 01131 - FNDE/Apoio a Creches, em conformidade com art. 43 § 1º inciso II da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3º - Ficam incluídos no Plano Plurianual/PPA e na Lei de Diretrizes Orçamentária/LDO da Administração Pública do Município de Mauá da Serra para o corrente exercício de 2014, os investimentos e/ou despesas de manutenção objeto do presente Crédito Adicional Suplementar.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor nesta data.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos 17 de Março de 2014.

Nicolau Muniz Junior
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 2

Quinta-feira

03 de Abril de 2014

Ano III

Edição N° 320

EDITAL

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Comunicamos a realização de Audiência Pública, no dia 11 de Abril de 2014, (sexta-feira), às 15:00 horas, na Sala de Reuniões da Prefeitura do Município de Mauá da Serra, sito à Avenida Ponta Grossa, nº 480 - Centro, para elaboração da LDO 2015.

Mauá da Serra, 02 de Abril de 2014.

NICOLAU MUNIZ JUNIOR
PREFEITO